



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE Nº 5/2024 PROCESSO Nº 12/2024

Sílvio Venzke Neutzling, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Inexigibilidade- em conformidade com o Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. V – autoriza a despesa:

Objeto: Locação de sala comercial na rua General Osório, nº 971, sala 2, para funcionamento da Secretaria da Casa  
Valor: 100.485,60(cem mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)  
Empresa: IGOR OTTO MULLER  
CNPJ/CPF: 820.848.660-49  
Endereço: RUA HILDA NUNES BORGES, Nº133, CENTRO, Canguçu/RS

Canguçu, 27 de novembro de 2024.

Sílvio Venzke Neutzling  
Presidente

Publique-se:

Emerson Henzel Machado  
1º Secretário

**“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82DA-8A24-7DA5-DC46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 27/11/2024 14:12:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 27/11/2024 14:17:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/82DA-8A24-7DA5-DC46>